



000481

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 996, DE 16 DE Setembro DE 2003

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.662, de 31 de maio de 2002

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.662, de 31 de maio de 2002, que outorgou a Rafaella Cristina Vialta Thurck permissão de uso, a título precário e oneroso, do Box nº 25 do Mercado Della Colonia Agricola de Quiririm.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Setembro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de Setembro de 2003.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

MC02